



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Abaré

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4067

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Abaré publica:

- **Resolução Nº 01/2020** – Dispõe sobre a reeleição dos membros do conselho municipal de cultura de Abaré por mais dois anos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

CMCA
Conselho Municipal de Cultura de Abaré
Av. Edésio Tolentino, sn, Abaré - BA, 48680-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a reeleição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Abaré por mais dois anos.

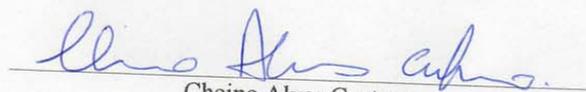
O Conselho Municipal de Cultura de Abaré (CMCA), no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º- Dispõe sobre a reeleição de mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Abaré por mais dois anos, conforme Artigo 3 inciso 5 do regimento interno do CMCA.

Art.2º- Esta resolução será publicada e afixada nos locais de costume para conhecimento da população, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Abaré- Bahia, 09 de Julho de 2020.


Cheino Alves Caetano
Presidente do CMCA